



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**  
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33  
Município: BRUMADO

**DECRETO Nº 5788, de 4 de Outubro de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

04.001.10.301.3.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção	R\$ 30.000,00
04.001.10.302.3.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção	R\$ 100.000,00
04.001.10.302.3.2061-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	
1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 55.000,00
04.001.10.302.3.2061-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 68.000,00
04.001.10.302.3.2075-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 1.416,00
04.001.10.302.3.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 1.416,00
04.001.10.303.3.2071-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção	R\$ 100.000,00
04.001.10.303.3.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 1.416,00

**Total do Órgão**

**R\$ 357.248,00**

**05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

**05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

05.001.8.122.10.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.501.0000 - Recursos Não Vinculados	R\$ 1.416,00
05.001.8.244.10.2056-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.661.0000 - Assistência Social - Estado	R\$ 1.416,00

**Total do Órgão**

**R\$ 2.832,00**

**06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

06.001.12.361.4.1045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.540.1030 - FUNDEB 30%	R\$ 75.000,00
06.001.12.361.4.1045-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.540.1030 - FUNDEB 30%	R\$ 300.000,00
06.001.12.361.4.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1001 - MDE 25%	R\$ 32.904,87
06.001.12.361.4.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.1001 - MDE 25%	R\$ 57.829,00
06.001.12.361.4.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1001 - MDE 25%	R\$ 38.232,00
06.001.12.365.4.1049-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500.1001 - MDE 25%	R\$ 100.000,00
06.001.12.365.4.2094-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1001 - MDE 25%	R\$ 9.912,00

**Total do Órgão**

**R\$ 613.877,87**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**  
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33  
Município: BRUMADO

**Total dos Créditos R\$ 973.957,87**

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO

02.008.15.512.7.1011-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.754.0000 - Operação de Crédito Interna

R\$ 613.877,87

**Total do Órgão**

**R\$ 613.877,87**

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.10.301.3.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção

R\$ 168.000,00

04.001.10.302.3.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção

R\$ 50.000,00

04.001.10.302.3.2061-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção

R\$ 50.000,00

04.001.10.302.3.2072-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)

1.500.1002 - SAÚDE 15%

R\$ 85.000,00

04.001.10.302.3.2077-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.601.0000 - SUS Federal - Estruturação

R\$ 1.416,00

04.001.10.303.3.2071-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1.500.1002 - SAÚDE 15%

R\$ 1.416,00

04.001.10.304.3.2073-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

1.500.1002 - SAÚDE 15%

R\$ 1.416,00

**Total do Órgão**

**R\$ 357.248,00**

05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.001.8.244.10.2053-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos

R\$ 2.832,00

**Total do Órgão**

**R\$ 2.832,00**

**Total da Anulação**

**R\$ 973.957,87**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2022.**

  
EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal

143.217.696-04